

LEI Nº 712, DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR AO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL UMA ÁREA
DE 40.000 METROS QUADRADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORAKIEWICZ, Prefeito Municipal
Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
eu, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso
da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
doar ao Estado do Rio Grande do Sul uma área de 40.000
(quarenta mil metros quadrados), situada na linha
deste Município, encravada no Lote Rural nº 20 (vinte),
na área maior, registrada no Ofício dos Registros Públicos
desta cidade, matrícula nº 1.768, e Livro 2, com as
seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com 250
metros, com mais terras do mesmo lote; ao SUL, com
250 metros, com a Estrada do DAER, Guarani das Missões - São
Ângelo; a LESTE, com 160 metros, com o Lote Rural nº
21, ao OESTE, com 160 metros, com o Lote Rural nº 22,
dos da mesma linha.

Art. 2º - A presente doação destina-se à
criação da Estadual de 1º Grau Incompleto Pão X.

Parágrafo Único - A presente doação será
nada sem efeito, no caso de aproveitamento diverso
imóvel.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES, 25 de outubro de 1983.

Antonio Gonsiorakiewicz
ANTONIO GONSIORAKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Oswaldo Rodolfi

JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 713, DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SU-
PLEMENTARES NA LEI DO ORÇA-
MENTO VIGENTE E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORAKIEWICZ, Prefeito Municipal de
Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, em cum-
primento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgâ-
nica, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir os seguintes créditos suplementares, até o ni-
vel de elemento, na execução da lei do orçamento
vigente: